

Id:030E75AABF4FD062



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024, CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES COM ALIMENTAÇÃO AS PESSOAS CARENTES E AOS PROGRAMAS FEDERAIS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, BEM COMO HOSPEDAGEM NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA E RIBEIRO GONÇALVES-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales, nº 340, bairro Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal, e a empresa **ADELAR FABIAN-ME**, CNPJ Nº 34.531.882/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 138.900,00 (cento e trinta oito mil e novecentos reais), fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 34.725,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte cinco reais), passando ao valor total de R\$173.625,00 (cento e setenta três mil seiscentos e vinte cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDO – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 23 de Agosto de 2024.

CONTRATANTE _____
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
ADELAR FABIAN-MEI
CNPJ Nº 34.531.882/0001-33

Testemunhas:

Id:125271D6C43DD070

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2023
PROCEDIMENTO Nº. 041/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, O QUAL O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUA PROJETADA NO POVOADO LAGOA D'ÁGUA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ Nº01.612.595/0001-07 E ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME), CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME)**, CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUA PROJETADA NO POVOADO LAGOA D'ÁGUA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO a obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 110.362,48 (cento e dez mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) fica aditado em 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento), equivalente a R\$ 8.522,64 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando ao valor total de R\$ 118.885,12 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 24 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 27 de agosto de 2024.

CONTRATANTE _____
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME)
CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico